



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00007

DATA
21/02/2011

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 525, DE 2011

TIPO

1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [] MODIFICATIVA 5 [X] ADITIVA

AUTOR
DEPUTADO CHICO LOPES

PARTIDO
PCdoB

UF

PÁGINA
01/01

Inserir no Art. 2º o seguinte § 3º:

§ 3º A contratação de professores substitutos será feita mediante processo seletivo, com edital específico e com ampla divulgação.

justificativa

A presente emenda modificativa visa tornar mais preciso o processo de admissão de professores substitutos, credenciando a IFES a fazer um processo seletivo específico, com trâmites também específicos, transparentes e amplamente divulgados.

DATA

ASSINATURA

